



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 15, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando a Resolução nº 17 do XIII ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS DIREITOS DO CIDADÃO (ENPDC) e as Resoluções nºs 17 a 21 do XIV ENPDC sobre os temas prioritários objeto de atuação, no período de setembro de 2008 a setembro de 2009;

Considerando a [PORTARIA Nº 06/2008-PFDC/MPF, de 04 de novembro de 2008](#), que regulamenta o funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, resolve:

1) Instituir, no âmbito da PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PFDC, o Grupo de Trabalho denominado “REFORMA AGRÁRIA” para o fim de debater e propor as metas e procedimentos para atuação coordenada dos Procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o País, acerca da questão fundiária, conflitos agrários, com foco na política de desapropriação, implantação do projeto de assentamento, regularização dos lotes ocupados indevidamente, despejo forçado, programa de crédito fundiário e educação rural; entre outras questões, composto pelos seguintes membros:

Titulares:

- a) ÁLVARO LOTUFO MANZANO (PRDC/TO) - Coordenador;
- b) FELIPE FRITZ BRAGA (PRDC/MS);
- c) JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR (PRDC/RS).

Suplentes:

- a) AILTON BENEDITO DE SOUZA (PRM/Rio Verde/GO);
- b) ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (PRM/Paranaguá/PR).

Colaboradores:

a) DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA (PRR/4ª Região/RS);

b) HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS (PRR/4ª Região/RS);

c) PAULO GILBERTO COGO LEIVAS (PRR/4ª Região/RS);

d) SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI (PRR/4ª Região/RS);

2) A assessoria do GT estará a cargo de servidor(a) a ser designado pela PFDC e a secretaria dos trabalhos no âmbito do referido Grupo, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

3) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO

[Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 8, 1. quinzena nov. 2008.](#)

M P F
Ministério Público Federal